

**EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA PROCESSO SELETIVO DE
PROVIMENTO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DA ESCOLA
SUPERIOR DE TECNOLOGIA (EST) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS (UEA)**

EDITAL Nº. 003 - 2023/ UEA / EST

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2023/2 para preenchimento das vagas de Monitoria remunerada e não remunerada do Programa de Monitoria da Escola Superior de Tecnologia, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução Nº. 073 /2013 - CONSUNIV.

A Coordenação do Programa de Monitoria da Escola Superior de Tecnologia , de acordo a *Resolução Nº. 073/2013 - CONSUNIV* torna público, para conhecimento dos interessados o que segue:

APRESENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, preconiza, em seu artigo 84, que: **“os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos”**. Visando a melhoria na qualidade do aprendizado dos discentes, o Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos dos cursos de graduação, oportunidades de desenvolverem experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior.

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

Quanto aos tipos de monitoria, destacam-se duas modalidades:

- 1.1 Monitoria Voluntária:** com carga horária a ser cumprida no período de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas. Não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA, bem como nenhum recebimento de bolsa remunerada (conforme Resolução nº. 073/2013-CONSUNIV/UEA).
- 1.2 Monitoria Remunerada:** com carga horária a ser cumprida no período de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas. Tendo em vista os limites e a capacidade financeira da UEA no planejamento orçamentário de 2023/1, os monitores receberão bolsa de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) na ocasião deste edital, serão 04 (quatro), mediante ao tempo desta monitoria, desde que sua frequência tenha sido lançada no SISPROJ NOVO bem como sua comprovação de frequência (formulário de frequência manual). A monitoria remunerada também não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA.



O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

2. DAS ATIVIDADES EXERCIDAS

As atividades exercidas, tanto pelo aluno monitor quanto pelo professor orientador deverão ser cumpridas conforme Resolução nº. 073/2013- CONSUNIV/UEA.

2.1 São atividades do aluno monitor:

I – auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;

II – auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;

III – fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;

IV – assistir aulas teóricas das disciplinas, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno;

V – registrar mensalmente as atividades desenvolvidas, formulário manual de frequência (disponível no site da UEA), para ser entregue ao professor-orientador para ser anexado no SISPROJ novo;

VI – ao término do período letivo, fazer e entregar o Relatório de Atividades do aluno- monitor (disponível no site da UEA), ao professor-orientador para ser anexado no SISPROJ novo juntamente com a Avaliação Semestral pelo professor-orientador.

Parágrafo único. Fica vedado ao Aluno-Monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sob pena da perda da bolsa. O aluno deverá, obrigatoriamente, dispor de tempo fora do seu horário de aula ou atividades de estágio para exercer a monitoria. O horário do aluno disponível para a monitoria deve contemplar o horário da disciplina pleiteada, caso contrário o mesmo pode ser dispensado pelo professor-orientador mesmo que este tenha sido aprovado na seleção. Adicionalmente também será excluído do programa o aluno que, estiver fazendo monitoria no mesmo horário que deveria estar em sala de aula.

2.2 São atribuições do Professor-Orientador:

I – corrigir a avaliação pleiteada na Monitoria;

II – orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;

III – avaliar seu desempenho;

IV – fazer o cadastro da disciplina e dos monitores no SISPROJ novo;

V – elaborar o Plano de Orientação e anexar no SISPROJ novo;

VI – anexar em PDF, ao final da monitoria, o Relatório Semestral do Aluno-Monitor e Avaliação Semestral do Aluno-Monitor pelo Professor-Orientador no SISPROJ novo (documentos disponíveis no site da UEA no link <https://prograd.uea.edu.br/monitoria/>

3. DAS VAGAS:

3.1 Cada aluno poderá concorrer a apenas uma disciplina, irrevogável quando deferida lista de inscritos, e consequentemente a apenas uma vaga de monitor, cuja vigência será de 1 (um) semestre letivo. Não será permitido remanejo de aluno aprovado, porém não classificado, para disciplina diferente da qual efetuou inscrição.

Parágrafo Único. O monitor que for bolsista será da disciplina, ficando a responsabilidade de cadastrá-lo no SISPROJ novo, a qualquer um dos professores presentes na lista do ANEXO I, que integram a determinada disciplina, obedecendo o quantitativo máximo de 3 monitores por professor. Na ausência de consenso entre professores para cadastrar o monitor bolsista no SISPROJ novo, o coordenador da disciplina ficará com essa função.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão candidatar-se às vagas do Programa de Monitoria Universitária, o aluno que:

a) Tenha cursado, com aprovação (média igual ou superior a 7,0) a disciplina que deseja submeter-se a seleção para monitor ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas (média igual ou superior a 7,0);

b) Tenha cursado no mínimo 01 (um) período letivo;

c) Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, ou seja, a disciplina de sua escolha deve acontecer fora do horário de aulas do candidato. Esta comprovação se dará mediante a apresentação de declaração específica a ser entregue após a seleção.

d) Se inscrever em apenas uma disciplina no processo de seleção regular e havendo um processo remanescente ao regular, o mesmo não poderá efetuar uma nova inscrição.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de 22/09 a 27/09 de 2023 e dar-se-ão da seguinte forma:

a) Preenchimento do formulário específico disponível em <https://forms.gle/Tg8xN3En7uiyWgVZA>. Para acessar o referido formulário o aluno deverá fazer login no Gmail com seu e-mail institucional a saber: iniciais.curso@uea.edu.br. O formulário estará disponível até às 23h59min do dia 27 de setembro de 2023.

5. DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

5.1 O resultado parcial das inscrições do Programa de Monitoria será divulgado no portal da UEA <https://selecao1.uea.edu.br/?dest=lista&area=32> no dia 28 de setembro de 2023, até 23h59min.

6. INSTÂNCIAS DE RECURSO DA INSCRIÇÃO

6.1 O recurso após resultado das inscrições deferidas e indeferidas, deverá ser enviado via e-mail do programa de monitoria: monitoria-est@uea.edu.br justificando e comprovando a instância do recurso, devendo versar, estritamente, sobre o pedido até 24h após a divulgação do resultado parcial das inscrições. **Sendo assim, no dia 28 de setembro a partir do horário da publicação, até 29 de setembro, encerrando quando finalizar às 24h.**

7. DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

7.1 O resultado final das inscrições deferidas do Programa de Monitoria será divulgado no portal da UEA <https://selecao1.uea.edu.br/?dest=lista&area=32> no dia **30 de setembro de 2023, até 23h59min.**

8. DAS PROVAS

8.1 O processo seletivo compreenderá em uma prova escrita e/ou prática presencial.

8.2 As provas das disciplinas do Ciclo Básico, serão aplicadas presencialmente no dia 02 de outubro às 09:00 hrs na sala D01.

8.3 As provas das outras disciplinas também irão ocorrer no dia 02 de outubro de acordo com a disponibilidade dos professores da disciplina pleiteada. As mesmas, poderão ser on-line ou presencial, de acordo com a disponibilidade de cada professor. Os candidatos serão avisados sobre o local da prova por e-mail e/ou grupo do whatsapp abaixo:

<https://chat.whatsapp.com/GEzb51jvdR2GqMKefhAZnc>

8.4 A duração da prova será de 2 horas.

9. DO RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS

9.1 O resultado parcial da seleção do Programa de Monitoria será divulgado no portal da UEA <https://selecao1.uea.edu.br/?dest=lista&area=32> no dia **04 de outubro de 2023, até 23h59min.**

9.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

9.3 Em caso de empate terá preferência o candidato que

- I. Tiver maior nota na disciplina objetiva da monitoria;
- II. Apresentar maior coeficiente de rendimento;

10 INSTÂNCIAS DE RECURSO DA PROVA

10.1 O recurso relacionado às questões da prova deverá ser enviado via e-mail do programa

de monitoria: monitoria-est@uea.edu.br justificando e comprovando a instância do recurso, devendo versar, estritamente, sobre questões do mérito até 24h após a divulgação do resultado. Sendo assim, no dia 27 de março a partir do horário da publicação, até **05 de outubro**, encerrando quando finalizar às 24h.

11 DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS

11.1 Após análise dos recursos, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos será divulgada no **dia 06 de outubro de 2023**.

12 DA ADEÇÃO AO PROGRAMA

12.1 O aluno aprovado e classificado na seleção de monitoria será cadastrado no SISPROJ em data prevista, no entanto, **caso o aluno não disponha de tempo congruente ao horário da disciplina** para o exercício da monitoria, não terão sua efetivação no programa, ou seja, serão removidos do SISPROJ pela Coordenação Geral de Monitoria, **sem penalidades para participar da próxima seleção deste programa**.

12.2 Os candidatos classificados para o Programa de Monitoria deverão enviar ao seu respectivo professor-orientador os documentos descritos abaixo para a inserção no SISPROJ novo entre os dias **07 de outubro a 10 de outubro de 2023**.

- **Bolsistas**

- a) Comprovante de conta corrente (Banco Bradesco ou Next) em nome do bolsista, mostrando conta e agência. Aceitamos: extrato atualizado, contrato de abertura de conta e cópia do cartão. (entregar ao orientador para anexar no SISPROJ NOVO em PDF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF (entregar ao orientador para anexar no SISPROJ NOVO em PDF); Declaração de que se encontra devidamente matriculado.
- c) Termo de Compromisso (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor, anexar no SISPROJ NOVO em PDF);
- d) Plano de Orientação do Aluno- monitor e professor-orientador (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor, anexar no SISPROJ NOVO em PDF);
- e) Cadastro de aluno e orientador (preencher e anexar em PDF documento que está disponível no SISPROJ NOVO.

- **Voluntários**

- a) Termo de Compromisso (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor, anexar no SISPROJ NOVO em PDF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF (entregar ao orientador para anexar no SISPROJ NOVO em PDF);
- c) Plano de Orientação do Aluno-monitor e Professor-Orientador (depois de preenchido e

- assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor, anexar no SISPROJ NOVO em PDF);
- d) Cadastro de aluno e orientador (preencher e anexar em PDF documento que está disponível no SISPROJ NOVO e site da UEA e reprografia).
- e) Declaração de que se encontra devidamente matriculado.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa de Monitoria 2023/2 **inicia-se oficialmente no dia 16 de outubro e encerra-se no dia 23 de fevereiro de 2024**. Ao término de cada período letivo, o orientador da monitoria/coordenador da disciplina deverá anexar no SISPROJ NOVO o Relatório Semestral (preenchido pelo aluno-monitor) e a Avaliação Final (preenchido pelo orientador da monitoria/coordenador da disciplina). **O descumprimento deste item impedirá o aluno de disputar nova monitoria e de receber seu certificado.**

O aluno- monitor fará jus o certificado por meio de solicitação à coordenação geral no e-mail: monitoria-est@uea.edu.br se tiver a frequência mínima de 75% da carga horária total destinada à monitoria e avaliação favorável do orientador da monitoria/ coordenador da disciplina.

O aluno-monitor dispensado pelo não cumprimento das normas do Programa de Monitoria não poderá se inscrever em novo processo de seleção.

Os casos omissos ou situações não previstas em edital serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria e PROGRAD – UEA.

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
22/09/2023	PUBLICAÇÃO DE EDITAL
22/09 à 27/09/2023	PERÍODO DE INSCRIÇÃO. https://forms.gle/Tg8xN3En7uiyWgVZA
28/09/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (até as 23:59).
28/09 A 29/09/2023	PERÍODO PARA INSTÂNCIAS DE RECURSO DA INSCRIÇÃO NO E-MAIL DA COORDENAÇÃO LOCAL: monitoria-est@uea.edu.br
ENCONTRA-SE NO EDITAL EM 8.2	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS
30/09/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS EM https://selecao1.uea.edu.br/?dest=lista&area=32 (até às 23:59)
02/10/2023	PROVA
04/10/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS EM https://selecao1.uea.edu.br/?dest=lista&area=32 (até as 23:55)

04/10 A 05/10/2023	PERÍODO PARA INSTÂNCIAS DE RECURSO DA PROVA NO E-MAIL DA COORDENAÇÃO LOCAL: monitoria-est@uea.edu.br
06/09/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS (até as 23:59) EM https://selecao1.uea.edu.br/?dest=lista&area=32
07/10 a 10/10/2023	ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS DO SUBITEM 12.2. AOS PROFESSORES-ORIENTADORES E CADASTRO NO SISPROJ NOVO DA DISCIPLINA E INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS PELOS PROFESSORES-ORIENTADORES
16/10/2023	INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA 2023.2
23/02/2024	TÉRMINO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA 2023.2

Manaus, 22 de outubro de 2023.

Silvia Cristina Belo e Silva

PROF.^a DR.^a SILVIA CRISTINA BELO E SILVA

Coordenadora do Programa de Monitoria da Escola Superior de Tecnologia EST/ UEA

Jucimar Junior

JUCIMAR MAIA DA SILVA JUNIOR
Diretor da Escola Superior de Tecnologia
Portaria Nº 754/2023-GR/UEA

PROF. DR. JUCIMAR MAIA DA SILVA JUNIOR

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA – EST/UEA

DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO I – VAGAS SOLICITADAS

Ciclo Básico

Nº	Professor	Disciplina	Nº Vagas/Vínculo	
			Bolsista	Voluntário
1	Eduardo Lima de Oliveira	Álgebra Linear I	1	1
2	Elaine Ladislau	Cálculo I	2	0
3	Jefferson Castro Silva	Álgebra Linear II	1	1
4	Silvia Cristina Belo e Silva	Cálculo II	1	0
5	Silvia Cristina Belo e Silva	Fundamentos Matemáticos para Engenharia Eletrônica II	1	0
6	Silvia Viviane Oliveira Carvalho	Cálculo II	1	1
Total			7	3

Engenharia de Controle e Automação

Nº	Professor	Disciplina	Nº Vagas/Vínculo	
			Bolsista	Voluntário
1	Cleto Cavalcante de Souza Leal	Circuitos Elétricos I	1	0
Total			1	0

Engenharia Civil

Nº	Professor	Disciplina	Nº Vagas/Vínculo	
			Bolsista	Voluntário
1	Valdete Santos de Araújo	Resíduos Sólidos e Limpeza Pública	1	0
Total			1	0

Engenharia Mecânica

Nº	Professor	Disciplina	Nº Vagas/Vínculo	
			Bolsista	Voluntário
1	Eduardo Rafael Barreda del Campo	Transmissão de Calor	1	0

Total	1	0
--------------	----------	----------

Licenciatura em Computação

Nº	Professor	Disciplina	Nº Vagas/Vínculo	
			Bolsista	Voluntário
1	Flávio José Mendes Coelho	Algoritmos e Estruturas de Dados II	1	0
Total			1	0

Engenharia da Computação

Nº	Professor	Disciplina	Nº Vagas/Vínculo	
			Bolsista	Voluntário
1	Manoel S. S. Azevedo	Cálculo Numérico	1	0
Total			1	0

Engenharia Eletrônica

Nº	Professor	Disciplina	Nº Vagas/Vínculo	
			Bolsista	Voluntário
1	Miguel A. Orellana Postigo	Sensores e Instrumentação Eletrônica	1	0
2	José Gomes da Silva	Eletrônica Analógica II	1	0
3	José Gomes da Silva	Instrumentação Eletrônica e Sensores Industriais	1	0
Total			3	0

• **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DIVIDIDO POR CURSO**

• **Engenharia de Controle e Automação**

Circuitos Elétricos I	Instrumentos de medição. Fontes de tensão e de corrente. Código de cores. Métodos de análise. Teoremas de circuitos. Resposta de circuitos RC, RL e RLC ao Degrau Unitário.
------------------------------	---

• **Ciclo Básico**

Álgebra Linear I	Vetores, Retas, Planos e Cônicas.
Cálculo I	Limites, Derivadas e aplicações. Integrais e aplicações.
Fundamentos Matemáticos para Engenharia Eletrônica II	Funções de várias variáveis reais. Cálculo diferencial de funções de várias variáveis reais: Derivadas parciais e Integrais múltiplas. Introdução ao Cálculo Vetorial: Integrais de Linha, Integrais de Superfície, Teorema de Green, Teorema de Gauss e Teorema de Stokes. Aplicações do Cálculo de várias variáveis em Engenharia Elétrica.
Cálculo II	Curvas. Funções de Várias Variáveis. Derivadas Parciais. Derivada direcional. Máximos e Mínimos para funções de duas variáveis. Integrais múltiplas.
Álgebra II	Espaço vetorial. Dependência e independência linear. Base e Dimensão. Mudança de base. Transformações lineares. Matriz de uma transformação Linear. Valores próprios e Vetores próprios. Diagonalização de matrizes. Produto interno. Espaços Euclidianos.

• **Engenharia Civil**

Resíduos Sólidos e Limpeza Pública	Caracterização dos resíduos; Gerenciamento integrado de resíduos sólidos; Metodologias e técnicas de minimização, reciclagem e reutilização; Acondicionamento, coleta, transporte; Processos de tratamento: compostagem, usina de reciclagem; Disposição final de resíduos e recuperação de ambientes contaminados.
---	---

- **Engenharia da Computação**

Cálculo Numérico	Erros. Raízes ou Zeros de Funções Algébricas e Transcendentes. Sistemas de Equações Lineares. Sistemas de Equações não Lineares. Interpolação Numérica. Integração Numérica. Ajuste de Curvas. Resolução Numérica de Equações Diferenciais Ordinárias.
-------------------------	--

- **Engenharia Eletrônica**

Sensores e Instrumentação Eletrônica	Instrumentação conceituação. Transdutores. Medição de pressão, temperatura, vazão e de nível. Medição de força e velocidade.
Instrumentação Eletrônica e Sensores Industriais	Instrumentação básica: multímetros, osciloscópios analógicos e digitais, analisadores lógicos digitais. Técnicas de medição de tensão, corrente, resistência, frequência, Sensores, controle, proteção, histerese e sensibilidade. Transdutores de pressão e temperatura, sensores de proximidade, deslocamento, ópticos. Amplificadores DC e AC.
Eletrônica Analógica II	Introdução ao estudo dos Amplificadores no Domínio do Tempo; Parâmetros A_v , A_i , Z_o e Z_i ; Amplificadores para Pequenos Sinais em Baixa-Frequência; Transistores de Efeito de Campo (FET); Circuitos com FET's; Realimentação; Amplificadores de Potência, Classe A, Classe B, Classe AB. Projeto de pré-amplificadores e amplificadores de potência para aplicações em sistemas de áudio.

- **Licenciatura em Computação**

Algoritmos e Estruturas de Dados II	C/C++. Tipo abstrato de dados grafo: implementação por matriz de adjacências e listas de adjacências. Grafos direcionados e não-direcionados. Caminhos mínimos. Árvore geradora mínima. Ordenação topológica.
--	---

- **Engenharia Mecânica**

Transmissão de Calor	Introdução; Condução em Regime Permanente; Condução em Regime Transiente; Transferência de Calor por Convecção; Transferência de Calor por Mudança de Fase; Efeitos combinados de Condução e Convecção; Transferência de Calor por Radiação; Trocadores de Calor; Transferência de Calor em Superfícies protuberantes; Transferência de Massa; Isolamento Térmico.
-----------------------------	--

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS